

**SENHOR PREGOEIRO**

**PREGÃO ELETRONICO 52/2024**

**MIGUELINA GEDI VIEGAS TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ 08.576.428/0001-99, com estabelecimento na Rua Deputado Julio Redecker, nº 1172, município de Tabai/RS, CEP 95863-000 vem apresentar RECURSO quanto a classificação da proposta readequada da empresa **COLACOTUR TRANSPORTES LTDA** em relação ao lote 44, conforme razões abaixo:

A empresa, quando da juntada de proposta readequada, não assinou o documento, sendo apenas uma folha simples, sem qualquer assinatura de seu emitente.

O art. 12 da Lei 14.133/21 é claro quando assim estabelece:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

I - os documentos serão produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis;

E mais, em seu §2º, o art. 12 da Lei 14.133/21 diz assim:

§ 2º É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Como se vê, a proposta readequada juntada não possui assinatura do responsável, violando o que dispõe o art. 12 da Lei 14.133/21.

Além do mais, a empresa não juntou a planilha de composição de custos, conforme pede no item 4.2 do Edital.

Por estas razões, deve a recorrida ser desclassificada por não preencher os requisitos legais.

Tabai/RS, 06 de junho de 2024.



**MIGUELINA GEDI VIEGAS TRANSPORTES,**

CNPJ 08.576.428/0001-99